



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### EDITAL N.º 52/2023

#### **Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra – Caducidade e abertura de procedimento de alteração**

**Ana Maria César Bastos Silva**, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, **torna público**, ao abrigo do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com a alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, **que a Câmara Municipal, na sua reunião pública de 13 de março de 2023, deliberou aprovar a caducidade do procedimento de alteração ao Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra**, determinado pela deliberação n.º 720/2018, de 26 de novembro, e publicado na 2.ª série do Diário da República, através do Aviso n.º 13278/2019, de 22 de agosto, pelo não cumprimento do prazo de elaboração previamente estabelecido, e **a abertura de novo procedimento de alteração (2.ª alteração) ao Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra**, que deverá estar concluído no prazo de 15 meses, bem como a definição da oportunidade da alteração ao plano e os respetivos termos de referência e a qualificação da alteração como não suscetível de ter efeitos significativos no ambiente.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, **estabelecer um período de participação preventiva de 15 (quinze) dias, contados a partir do quinto dia útil à data da publicação de Aviso em Diário da República**, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração de alteração do plano.

A participação poderá ser formalizada por escrito e de forma fundamentada, dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e enviada para o endereço postal Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra, ou através do endereço de correio eletrónico [geral@cm-coimbra.pt](mailto:geral@cm-coimbra.pt) ou, entregue no Atendimento ao Público da Câmara Municipal situado no Mercado D. Pedro V ou na Loja do Cidadão, contendo, em qualquer uma das formas, a identificação completa do(s) seu(s) subscritor(es).

Mais se informa que o processo estará disponível para consulta no sítio do Município na *internet* (<https://www.cm-coimbra.pt/areas/e-balcao/documentos-em-apreciacao-publica> e <https://www.cm->



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

[coimbra.pt/areas/viver/urbanismo/ordenamento-do-territorio/instrumentos-de-gestao-territorial/planos-de-pormenor-2](http://coimbra.pt/areas/viver/urbanismo/ordenamento-do-territorio/instrumentos-de-gestao-territorial/planos-de-pormenor-2) ) e, mediante marcação prévia, na Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos (Praça 8 de maio, n.º 37, Coimbra) nos dias úteis, das 9:30 horas às 12:00 horas e das 14:30 horas às 17:00 horas.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente, e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)), no Diário da República, na comunicação social, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 24 de março de 2023

A Vereadora

Por delegação/subdelegação de competências (Despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro)

---

Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva